

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

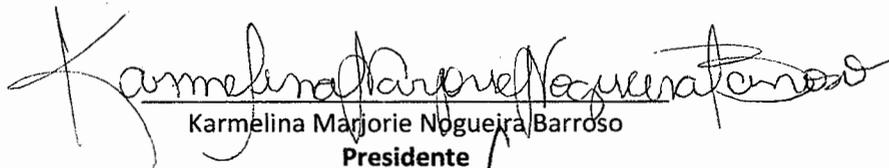
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, F.R. ARCANJO MATOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. As empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, F.R. ARCANJO MATOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, F.R. ARCANJO MATOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou o subitem 13.5 ("textura acrílica 1 demão em paredes internas") do item 6.3.4.2 do edital; que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** apresentou em quantidade insuficiente o subitem 13.5 ("textura acrílica 1 demão em paredes internas") do item 6.3.4.2 do edital e não apresentou o subitem 18.1 ("split system completo c/controle remoto – cap. 1,00 tr (fornecimento e montagem) ou similar") do item 6.3.4.2 do edital; que a empresa **ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** não apresentou os subitens: 8.2 ("piso em ganilite, marmorite ou granitina em ambientes internos af_09/2020 ou similar"), 13.5 ("textura acrílica 1 demão em paredes internas") e 18.1 ("split system completo c/controle remoto – cap. 1,00 tr (fornecimento e montagem) ou similar") do item 6.3.4.2 do edital; e que a empresa **F.R. ARCANJO MATOS LTDA** apresentou em quantidade insuficiente o subitem 13.5 ("textura acrílica 1 demão em paredes internas") do item 6.3.4.2 do edital. As empresas: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE**

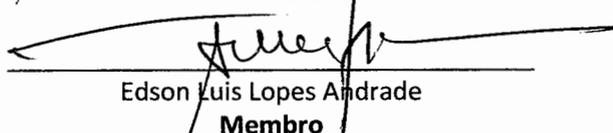


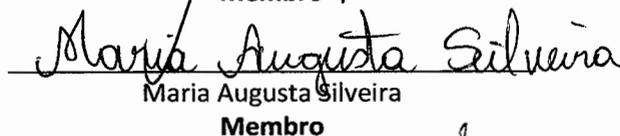
VEÍCULOS LTDA, no tocante a análise da qualificação técnica realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412, estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** e **F.R. ARCANJO MATOS LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** HABILITADAS, e as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, **F.R. ARCANJO MATOS LTDA** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

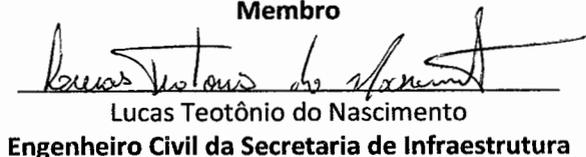
Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Lucas Teotônio do Nascimento
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura